



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 639

Dá denominação a via pública

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sancionei a seguinte lei:-

Art. 1º - Passará a denominar-se "Rua João Afonso Junqueira", a via pública sem denominação oficial, situada entre as ruas Dr. - Francisco de Faria Lobato e Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de abril de 1959.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal